



PORTARIA Nº 060, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AOS SERVIDORES LOTADOS NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 05/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Matina, Estado da Bahia, especificamente em sua Seção X, arts.102 e 105, que trata da concessão de Licença Prêmio aos funcionários públicos que a cada quinquênio ininterrupto de exercício, fará jus a (03) três meses de licença com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 93, de 07 de junho de 2023, que regulamenta a concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais, exceto os profissionais do magistério;

CONSIDERANDO existir, neste momento, a viabilidade administrativa na concessão de licença-prêmio aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de realizar um escalonamento para o gozo das licenças prêmios entre os servidores, de modo a não comprometer a continuidade na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos municipais.

RESOLVE:



Art. 1º Conceder a fruição da Licença Prêmio para os servidores lotados na Secretaria de Educação abaixo relacionados, observando os períodos aquisitivos e os períodos de gozo especificados:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
01	EDIVALDO PEREIRA REIS	2012 A 2017	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
02	EDNAURA NUNES ROCHA	2011 A 2016	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
03	EURIDES DE OLIVEIRA GOMES	2003 A 2008	AGOSTO A OUTUBRO DE 2023
04	FRANCISCA MARIA DE JESUS	2011 A 2016	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
05	JACKSON FERNANDES CARNEIRO	2011 A 2016	NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024
06	LEIDIMAR PEREIRA SILVA	2008 A 2013	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
07	LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA	2011 A 2016	OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
08	LUCIMARA DE JESUS SOUZA	2003 A 2008	AGOSTO A OUTUBRO DE 2023
09	LUNALVA MARIA DOS SANTOS CAIRES	2011 A 2016	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
10	MARCIA MAGALHÃES MACEDO	2011 A 2016	DEZEMBRO DE 2023 A FEVEREIRO DE 2024
11	MARIVANIA FERNANDES DE SOUZA	2003 A 2008	NOVEMBRO DE 2023 A JANEIRO DE 2024
12	NOELZA DAS NEVES TEIXEIRA	2001 A 2006	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
13	ROSANGELA CRISTINA FERNANDES TEIXEIRA BEZERRA	2001 A 2006	AGOSTO A OUTUBRO DE 2023



14	SILVINA MARIA DE JESUS NEVES	2012 A 2017	SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2023
15	ZILMIR FERREIRA BARBOSA TRINDADE	2008 A 2013	AGOSTO A OUTUBRO DE 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2023.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal